



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 2712001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 1202 /
FLS.	330
RUB.	115

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

HABILITAÇÃO:

**EL DOURADO COMERCIO E
SERVIÇOS
CNPJ: 74.088.154/0001-13**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0212001 / 202 1
FLS.	3313
RUB.	11

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS@: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 14/01/1994
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 6: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 15: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 16: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 17: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 18: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 19: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 20: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 21: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.º	9712001 1202 2
FLS.	3314
RUB.	

CNAE Secundário 22: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 25: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 26: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 29: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP: 65.054-415
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV
Município / UF: São Luis / Maranhão
Telefone: (98) 84081781
E-mail: ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 2021
FLS.	3315
RUB.	115

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 025.826.663-51 Participação Societária: 99,00%
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Número do Documento: 0608409420162 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 26/12/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: ylanallmoura@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 452.763.903-04 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARLI MENDES MOURA
Número do Documento: 45276390304 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 10/02/2021
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 029.405.743-91
Nome: ANTONINO DE SOUZA MOURA
Carteira de Identidade: 0220185220025 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 18/07/2017
E-mail: marcos.moura05@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 / 202 1
FLS.	3316
RUB.	111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
crea ma	853082/2021	22/02/2022
crea ma	8253962020	30/07/2022





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2720006 1202 2
FLS.	3317
RUB.	11

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS@: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Classificação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2022
FGTS	Validade:	14/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2022
Receita Municipal	Validade:	03/03/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/01/2022 18:31

CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Ass: _____

1 de 1

5



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2021
FLS.	3318
RUB.	116

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS@: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/05/2022
Código de Controle: EAA48E97CD59A1B7

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/02/2022
Código de Controle: 2022011600005035097138

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/07/2022
Código de Controle: 28852882022



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 202 1
FLS.	3319
RUB.	115

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS@: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124451713
Inscrição Municipal: 88024001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/05/2022
Código de Controle: 004419/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/03/2022
Código de Controle: 00006579212021



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 1202 1
FLS.	3320
RUB.	111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 1
FLS.	3321
RUB.	118

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.088.154/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO LOJA 37-A
----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.054-415	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDOURADOLTD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-1781
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 01:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.088.154/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO LOJA 37-A
----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.054-415	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDOURADOLTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-1781
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 01:33:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271001 1202 1
FLS.	3324
RUB.	11

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NOME EMPRESARIAL: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

 **Nome/Nome Empresarial:** MARLI MENDES MOURA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2022 às 01:32 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP"**

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias - MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. Sócios(as) quotistas da sociedade: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua vinte e quatro, com Nº 2, Quadra 42, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.760, Na cidade de: São Luís - MA, registrada na Junta Comercial em: 12/01/1994, sob o NIRE: 21200337065 e inscrita no CNPJ sob o nº: 74.088.154/0001-13, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Clausula 1ª: Altera-se o endereço da sede dentro do mesmo município, que terá como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís - MA.

Clausula 2ª: Altera-se o objeto social que serão: Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. E terá como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

À da vista modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª - Sociedade tem como sócios(as):

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias - MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2010 09:18 SOB Nº 20180050958.
PROTOCOLO: 180850958 DE 01/02/2010. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2010
www.empresasmf.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

13

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** e tem como nome fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**, tem como sede na Estrada Joaquim Mochel, com N° 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís - MA. (art. 997, II, CC/202).

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O objeto social que são: Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. E tem como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza. (art. 997, II, CC/202).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades ocorreu em: 12/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997 II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 6ª: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País, pelas sócias, como segue:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	495.000	1.00	R\$ 496.000,00	99,00%
MARLI MENDES MOURA	5.000	1.00	R\$ 5.000,00	1,00%
TOTAL	500.000	1.00	R\$ 500.000,00	100,00%

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, sem o consentimento do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2010 09:10 SOB N° 2010050958.
 PROTOCOLO: 100050958 DE 01/02/2010. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800511005. NIRE: 21200237065.
 EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 Lílian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 14/02/2010
 www.mprnfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 9ª - A administração da sociedade cabe à sócia **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. (artigos 997, VI; 1.013, 1.018, 1064, CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 11 - O administrador terá mandato por tempo indeterminado e os sócios receberão um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 12 - O exercício social inicia-se a 01 janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 13 - Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula 14 - Falecendo ou interditado qualquer dos(as) sócios(as), a sociedade continuará suas atividades herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(ua) sócio(a).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DIREITOS E EXCLUSÃO.

Cláusula 15 - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2010 09:18 SOB Nº 2010005055.
PROTÓCOLO: 180850959 DE 01/02/2010. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11880511005. WERN: 21280317065.
NL DOUFRADO COMERCIO E SERVICOS LIDA - EPP

JUCEMA

Lilica Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2010
www.empresacel.ma.gov.br

A validade deste documento, se impuser, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DO FORO

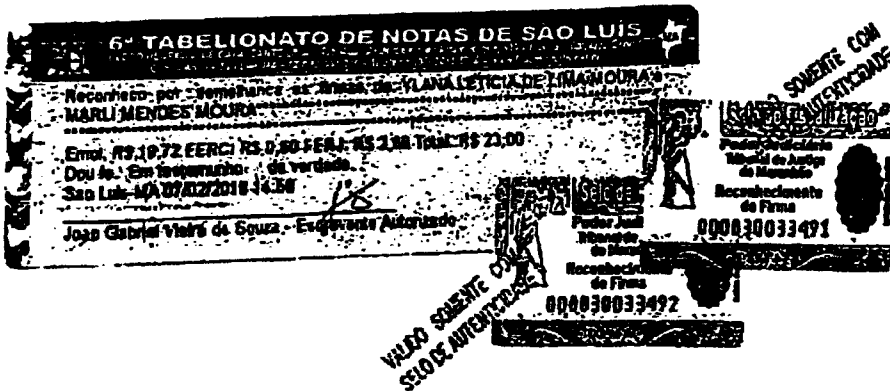
Cláusula 16 - Fica eleito o foro de São Luís - MA, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em apenas 1 (uma) via.

São Luís - MA, 29 de Janeiro de 2018.

[Handwritten Signature]
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócia - administradora

[Handwritten Signature]
MARLI MENDES MOURA
MARLI MENDES MOURA
Sócia



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:10 SOB Nº 20180050950.
PROTOCOLO: 18050950 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180511885. NIRE: 21200337065.
EL GOBRADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresan Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
 Tabelião

Nº 23311. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Saibam quantos este público instrumento virem que aos dois (02) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.088.154/0001-13, com sede na cidade de São Luís/MA, na Estrada Joaquim Mochel, nº 37, loja 37-A, Bairro Cohatrac IV, representada pela administradora **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0608409420162, expedida pela SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 025.826.663-51, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 0000817414975, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 329.743.883-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Santander, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, instituições bancárias, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, Receita Municipal da Fazenda- SEMFAZ, JUCEMA, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião (Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - T.MA.
 Selo: AUTENT156745SPY9UZ2V3XNHV083
 Data/Hora: 31/01/2022 14:08:10. Alor: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol
 R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.jfma.jus.br>



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and a circled number '17' at the very bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, podendo assim habilitar preposto para participar de licitação em nome da empresa; promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rratificação. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento (sob minuta), que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, Joao Gabriel Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 82,48; FERC: R\$ 2,81; FERJ: R\$ 11,25; FEMP: R\$ 3,74; FADEP: R\$ 3,74; Total: R\$ 104,02.

Ylana Letícia de Lima Moura
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Em testemunho da da verdade.

João Gabriel Vieira de Souza
JOÃO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR156745R9GF022X2ZPJH813

Data/Hora: 02/12/2021 16:04:36, Ato: 13.9.3, Parte(s): EL DOURADO
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, YLANA LETICIA DE LIMA MO...,
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$
3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA, Tabelião do São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3045-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Poder Judiciário - TJMA

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Selo: AUTENT156745R9GVCO1USFRG6245

Data/Hora: 31/01/2022 14:08:13, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>SELO ELETRÔNICO COM
FEEL DE AUTENTIDADE

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 272000L 1202 L
RCS II 3332

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA9486-11280

REGISTRO GERAL 000081741497-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2015

NOME MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

FILIAÇÃO ANTONINO DE SOUZA MOURA E MARLI MENDES MOURA

NACIONALIDADE CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 05/04/1970

DOC. EMISSOR CASAM. N. 012362 FLS. 0111 LIV. BAUX021

CPF 329743883-53

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000081741497-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2015

NOME MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

FILIAÇÃO ANTONINO DE SOUZA MOURA E MARLI MENDES MOURA

NACIONALIDADE CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 05/04/1970

DOC. EMISSOR CASAM. N. 012362 FLS. 0111 LIV. BAUX021

CPF 329743883-53

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião 1 Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Amil Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis, MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015 6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT156745NEWK6PBMYC8L3Y43
 Data/Hora: 31/01/2022 14:09:07, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol
 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signature

**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO**

Handwritten mark

Handwritten marks and scribbles

19



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	222001 1202 L
FLS.	3333
RUB.	121

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 329.743.883-53

Nome: MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

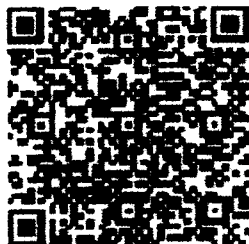
Data de Nascimento: 05/04/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 20:05:02 do dia 22/09/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 95D2.A3F2.2A9E.A316**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 274200 1 1202 1
FLS. 3334
RUB. HB



YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

RG: 0608409420162 SSP MA

CV: 028.826.643-83 DATA DE NASCIMENTO: 08/02/1998

FILHO: MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
ALMA LILIAN MOTA DE LIMA MOURA

SEX: F COR: BRN

CPF: 07116475090 DATA DE EMISSÃO: 25/04/2023 VALIDADE: 27/06/2028

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942360687



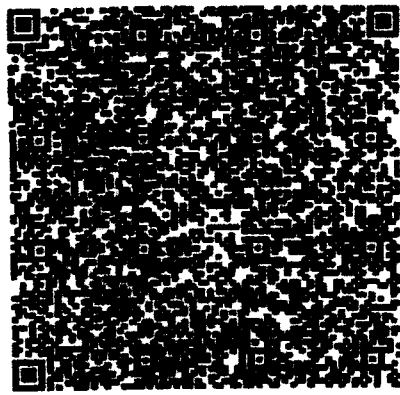
Ylana Letícia de Lima Moura

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA DE EMISSÃO: 18/09/2019

[Signature]
5727852698
M041170628

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942360687

MARANHÃO



7

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 1202 1
FLS.	3335
RUB.	HA

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 025.826.663-51

Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

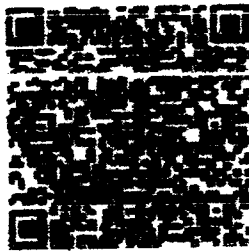
Data de Nascimento: 03/02/1999

Situação Cadastral: REGULAR

Data da inscrição: 24/02/2005

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 20:01:05 do dia 22/09/2021 (hora e data de emissão).
Código de controle do comprovante: 8082.5852.2360.3967**



Este documento não substitui o "Comprovante de inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAIOR DE 18 ANOS

7020440749828

CERT. MILITAR

NIS. PROFISSIONAL

1. ELEITOR ZONA SEC. CTRS. SERIE 01

CASAM. N.º 1. R. L. 57.66 LTV. 01 CAXIAS MA 3 OFC

REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDICAO 10/02/2021

012817791989-0

45279393004

P-147

VI-02

LEI N.º 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARCEL MENDES MOURA

FILIAL: ALEXANDRE DE SOUZA MENDES E MANCE NERES DA SILVA

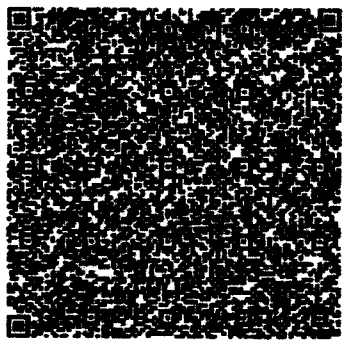
DATA NASCIMENTO: 09/04/1948

NATURALIDADE: CAXIAS - MA

PROFISSÃO: SSP/MA

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



0066901577



0066901577

[Handwritten signatures and scribbles]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 / 202 ↓
FLS.	5334
RUB.	111

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 452.763.903-64

Nome: MARLI MENDES MOURA

Data de Nascimento: 01/06/1946

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 20/02/1991

Digito Verificador: 00

[Handwritten mark]

Comprovante emitido às: 20:03:34 do dia 22/09/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 7033.49A8.9F29.0017



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela INRFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2022001 1202 4
FLS.	3338
RUB.	AB

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

17254880/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

OU

CPF: 025.826.663-51

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 19:37:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17254880

Código de Validação: EEEB 6B97 9025 3D0E 2743 0A0A 279D 2DB1

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

26/01/2022

25



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3339 / 2021
FLS.	272001
RUB.	#

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17254857/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

OU

CPF: 025.826.663-51

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 19:36:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17254857

Código de Validação: 7A72 27F3 513E A0C8 8382 50B7 2CDF 3CE2

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 2021
FLS.	3339
RUB.	18

17254968/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARLI MENDES MOURA

OU

CPF: 452.763.903-64

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 19:41:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17254968

Código de Validação: 3869 8213 816E 2D2F D614 F1BC 4D70 8D00

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

26/01/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 202 L
FLS.	3340
RUB.	AB

17254911/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARLI MENDES MOURA

OU

CPF: 452.763.903-04

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 19:39:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17254911

Código de Validação: 6078 3536 B42C CDDBA FB9C AFA5 376B C612

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

26/01/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2422001 / 2021
FLS.	3341
RUB.	##

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/01/2022 21:25:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202 1
FLS.	3392
RUB.	115

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1

1

1

1

1

1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2022 às 01:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 74.088.154/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D6.6A63.81AB.6891 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Q

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:22:15 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 8GRF140122202215

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks, including a circled number 35 in the bottom right corner.



MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 2312001	1202 2
FLS. 3348	
RUB. 418	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

[Handwritten mark]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2022 às 01:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.826.663-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D6.6A03.6904.4795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks]

33

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 1
FLS.	3346
RUB.	##



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:24:02 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **VHVT140122202402**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 202 L
FLS.	3347
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CPF/CNPJ: 025.826.663-51

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:23:10 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M2XU140122202310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 / 1202 L
FLS.	3348
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:21:48 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: IATO140122202148

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2022 às 01:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.763.903-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D6.6A21.AD2B.3825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 1202 d
FLS.	3350
RUB.	ptb

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:24:26 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 15GN140122202426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:23:37 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RIMG140122202337

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 / 2021
FLS.	3352
RUS.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:57 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **139E.F8C7.4C9F.95A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 L
FLS.	3353
RUB.	08

EMP	EMP
-----	-----

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74.088.154/0001-13

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: EST JOAQUIM MOCHEL 37 LOJA 37 A / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011602393965695215

Informação obtida em 26/01/2022 07:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

42



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	293664 / 2022
FLS.	335
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Certidão n°: 293664/2022

Expedição: 05/01/2022, às 22:51:34

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 004419/22 **Data da** 13/01/2022 09:46:08
Inscrição Estadual: 124451713 **CPF/CNPJ:** 74088154000113
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415 - COHATRAC IV
Telefone: (98)81311759 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358568530	28/12/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358573455	30/12/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2022 20:03:15

(Handwritten signatures and marks)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 1202 1
FLS.	3356
PUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002503/22

Data da

12/01/2022 22:07:48

Inscrição Estadual: 124451713

CPF/CNPJ: 74088154000113

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415 - COHATRAC IV

Telefone: (98)81311759

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2022 22:07:48



SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 74.088.154/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.445171-3
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9912001 12021
FLS.	338
RUB.	Ata

ENDEREÇO

Logradouro: ETR JOAQUIM MOCHEL
Número: 37 **Complemento:** LOJA 37 A
Bairro: COHATRAC IV
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65054415 **DDD:** **Telefone:** 81311759

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (4669901), 27/08/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 22/08/2014, 22/08/2014, 22/08/2014,

CTE a partir de: 27/08/2014 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/01/2022
Número da Consulta:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 1202 L
FLS.	3358
RUB.	116



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

46

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 1202 L
FLS.	3389
RUB.	

f



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVENBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

X

66

42

49



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes as residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas a cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

J



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como unico documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMEAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. De-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[Handwritten signature]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SC



CERTIFICADO
1020210092175021



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006579212021

Validade: 03/03/2022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 1202 ✓
FLS.	3363
RUB.	AB

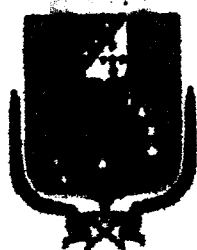
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 74.088.154/0001-13	Inscrição Municipal: 88024001
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: ESTRADA Joaquim Mochel	
Número: 37	Complemento: LOJA 37-A;
Bairro: Cohatrac IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65054415

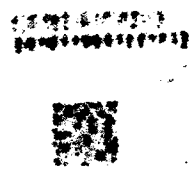
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de novembro de 2021 às 21:44, sob o código de autenticidade nº 7A00032C6D3273EEE52604A583D58D0A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2720001 1202 1
 FLS. 3369
 RUB. *HH*



l

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
88024001	74.088.154/0001-13	92120222338371
RAZÃO SOCIAL		
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA		
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
EST Joaquim Mochel LOJA 37-A; Nº 37, Cohetrac IV 65054415 - SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundárias
 41204000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
 4EE70EFE8DF184337FC7723E2D2F9AC4

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2220001 / 202 2
FLS.	3365
RUB.	111

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e sete (27) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 74.088.154/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Ato Judicial
Oneroso
000000869320

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 1202 1
FLS.	3366
RUB.	110

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o vinte sete (27) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **74.088.154/0001-13**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Ata Judicial
Maranhão

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**.

Nesta certidão não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para as ações criminais.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 27/01/2022 13:00



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	330 ⁶⁴
RUB.	116

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezenove (19) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **74.088.154/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 19 de janeiro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2212001 1202 L
 FLS. 3368
 RUB. *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
 encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201685695

NIRE 21200337065
 CNPJ 74.086.154/0001-13

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211118702	31/08/2021	BALANCO
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20140790420	21/11/2014	BALANCO
72	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
7	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 22:34:28 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKLCGKEB.



MAC2201685695

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2201685637	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200337065	CNPJ 74.088.154/0001-13	Data de Ato Constitutivo 14/01/1994	Início de Atividade 12/01/1994
Endereço Completo Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A., Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415			

Objeto Social
 20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4824-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		

Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLI MENDES MOURA	452.763.903-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador Nome YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	CPF 025.826.663-51	Término do mandato Indeterminado
---	-----------------------	-------------------------------------

Último Arquivamento Data 31/08/2021	Número 20211118702	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	-----------------------	------------------------------------	---

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2022, às 22:29:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSV2GKES.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

87



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856073/2021

Emissão: 26/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 8Ddz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2910001</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>3360</u>	
RUB.	<u>115</u>

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Registro: 0000012503
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 500.000,00
Data do Capital: 16/02/2018
Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, E MOTORES ELETRICOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVAIS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PAECAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAL DE ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO E DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPRADOR; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37 A, COHATRAC IV, SÃO LUÍS, MA, 65054415

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012503EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: 067.188.263-59

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO

Registro: 1118064941



58



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856073/2021
Emissão: 26/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 8Ddz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 059.394.843-28
 Data Início: 20/07/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO ROBERTO MATIAS MOTA

Registro: 1100476709

CPF: 351.516.093-00

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/07/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Data Início: 13/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CPF: 025.826.663-51

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: MARLI MENDES MOURA

CPF: 452.763.903-04

Função: SOCIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	271001 / 2021
FLS.	3341
RUB.	#



89



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2710001 / 2021
FLS. 3343
RUB. 110

Página 1/1

Nº 853538/2021

Emissão: 01/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 6x0Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a):

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO

Registro: 1118064941

CPF: 059.394.843-28

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/11/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Registro: 0000012503

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: E C L DE ARAUJO SOBRINHO

Registro: 0005435692

CNPJ: 40.146.125/0001-49

Data Início: 19/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



60



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210437252

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 272001 / 202 1
FLS. 2343
RUB. #11

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118064941

Registro: 1118064941MA

2. Contratante

Contratante: **EL DORADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ESTRADA JOAQUIM MOCHEL

Complemento: **LOJA 37-A**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Nº: **37**

Bairro: **COHATRAC IV**

UF: **MA**

CEP: **65054415**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

ESTRADA JOAQUIM MOCHEL

Complemento: **LOJA 37-A**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de Início: **19/07/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Nº: **37**

Bairro: **COHATRAC IV**

UF: **MA**

CEP: **65054415**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO, NA EMPRESA EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 02 de Setembro de 2021

Local

data

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho
EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO - CPF: 059.364.843-28
CREA: 111806494-1

EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO - CPF: 059.364.843-28

EL DORADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 74.088.154/0001-13

Marcos Antonio Mendes Moura
Procurador

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303325510**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 05W7a
Impresso em: 02/09/2021 às 10:04:48 por: , ip: 167.249.171.206

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



64

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3

ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A

BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 202 2
FLS.	3394
RUB.	115

Instrumento particular de Contrato de
Prestação de Serviço Técnicos que celebram entre si
"EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP" E o Sr. ENG. EUGENIO CESAR LOPES DE
ARAUJO SOBRINHO.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrados, de um lado, pela Empresa **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 74.088.154/0001-13, com sede na **ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº 37, LOJA 37-A, BAIRRO COHATRAC IV - CEP. 65.054-415 - SÃO LUÍS -MARANHÃO**, representada neste ato pelo **Sra. YLANA LÉTICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, Empresária, portador do RG nº 060840942016-2 SSP/MA, CPF nº 025.826.663-51, residente na Rua D, Quadra 11, Casa 06, Planalto Anil II, Cep. 65.050.862 São Luís - Maranhão, doravante e denominado **CONTRATANTE** e o **ENGENHEIRO CIVIL, EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua F, Quadra 9, Casa 17, Maranhão Novo, Cep. 65061-380, São Luís - MA, portador do CPF nº 059.394.843-28, RG nº 0.273.307.7200-46 SSP/MA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MA, Crea Nacional 111806494-1, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Contratado tem por objetivo a prestação de serviços de responsabilidade técnicos de engenharia civil, por parte do engenheiro a Contratante, compreendendo a responsabilidade técnica, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras executada pela Contratante, que sejam a empreitada, os serviços por está contratados.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-5006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Anderson Clodison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT1567458YU0T1BGWQ7IB11

Data/Hora: 31/01/2022 14:08:49, Alo: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

(62)

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3

ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A

BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2722001 1202 1	
33845	
RUB.	

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura e sua duração será por tempo indeterminado, conforme as partes acordarem.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Constituirão responsabilidades da Contratante:

- I - Fornecer instalações e equipamentos necessários e adequados para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pelo **engenheiro**.
- II – Fornecer ao **engenheiro** elementos técnicos (projetos, especificações, memórias, etc.) necessários ao perfeito cumprimento das atividades de supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras, facilitando o acesso do engenheiro aos dados e informações de caráter técnico, sempre necessário.
- III - Assegurar o transporte ao engenheiro às obras a serem executadas pela Contratante, de forma que lhe assegure o melhor desempenho às atividades às qual foi contratado e designado.
- IV - Proceder ao registro técnico junto ao CREA, bem como os demais encaminhamentos junto aos órgãos públicos, à execução das obras até sua definitiva conclusão, respondendo pelo pagamento de taxas, tributos, contribuições e emolumentos e outros encargos de natureza legal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO

Constituirão responsabilidade do **engenheiro**:

- I - Apresentar relatório mensal de suas atividades;
- II - Proceder a permanente acompanhamento de obras de engenharia civil;
- III - Responsabilizar-se tecnicamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MA, pelas obras executadas pela Contratante, entende-se por tais, somente aquela que o CREA tomar conhecimento e registradas em anotações de responsabilidade Técnica -A devidamente assinadas pelo engenheiro.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Antil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato-not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrivente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT156745B79Y5JBAQJ4MKU67

Data/Hora: 31/01/2022 14:08:51, Ato: 13.18, Total R\$ 5.69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDA QUANTO A
Selo de Autenticação

Handwritten signatures and initials, including a circled number 63.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3

ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A

BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202 1
FLS. 3346	
RUB. 118	

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao engenheiro pelos serviços executados, o valor de 06(Seis) Salário Mínimo correspondente à R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais), com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA SEXTA

A Contratante deverá efetuar o pagamento decorrido o mês e observado a data da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I) O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou unilateral, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por parte de quem se desinteressar.

II) Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não for possível ser resolvida administrativamente.

E de pleno acordo, formam as partes e testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 19 de julho de 2021

7º Tabelionato

Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111806494-1

P/P *marcelo antonio mendes*
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Contratante

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho
EUGENIO CESAR L. DE A. SOBRINHO
Contratado

Testemunha: *German da S. Moura Araujo* CPF: 769 314 603 82

Testemunha: *Victor Henrique M.A. Lima* CPF: 060 920 473 31

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Amal Shopping
Priso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT1567455MJ8PMB542H6ME13

Data/Hora: 31/01/2022 14:08:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTIDADE

64



6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

Nº 23311. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Saibam quantos este público instrumento virem que aos dois (02) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.088.154/0001-13, com sede na cidade de São Luís/MA, na Estrada Joaquim Mochel, nº 37, loja 37-A, Bairro Cohatrac IV, representada pela administradora **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0608409420162, expedida pela SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 025.826.663-51, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 0000817414975, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 329.743.883-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Santander, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, instituições bancárias, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, Receita Municipal da Fazenda- SEMFAZ, JUCEMA, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear

VALIDO SOMENTE COM
O
SISTEMA DE AUTENTICIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião Av. São Luís Rei de França 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - T. JMA
São: AUTENT:16674510GXWH2FC46JZ089
Data/Hora: 31/01/2022 14:08:03. Ago. 13.18. Total R\$ 5.69 Empl
R\$ 6.14 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20
Consulte em <https://nelo.lima.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

TRASLADO

LIVRO Nº 129
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 181



Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, podendo assim habilitar preposto para participar de licitação em nome da empresa; promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rerratificação. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento (sob minuta), que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, João Gabriel Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 82,48; FERC: R\$ 2,81; FERJ: R\$ 11,25; FEMP: R\$ 3,74; FADEP: R\$ 3,74; Total: R\$ 104,02.

MAT. DO NORTE / MA
PROC. 0212001/2021
3380
RUB.

VALIDO SOLENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br



A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745R9GF022X2ZPJH813
Data/Hora: 31/01/2022 14:08:06, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ylana Letícia de Lima Moura
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Em testemunho da verdade.

João Gabriel Vieira de Souza
JOÃO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR156745R9GF022X2ZPJH813

Data/Hora: 02/12/2021 16:04:36, Ato: 13.9.3, Parte(s): EL DOURADO
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, YLANA LETICIA DE LIMA MO...,
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$
3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado

66



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842986/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.º	2712001 1202
FLS.	3381
RUB.	10

Número da ART: **MA20190229134** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/01/2019** Baixada em: **17/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Contrato: **072/2018** Celebrado em: **29/08/2018**

Valor do contrato: **R\$ 79.843,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros** Nº: **SN**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SÃO DOMINGOS** Bairro: **SÃO DOMINGOS**
Complemento: UF: **MA** CEP: **65238000**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA**

Data de início: **08/11/2018** Conclusão efetiva: **29/03/2019**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 143.58 metro quadrado;**

Observações

AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS (PALMEIRÂNDIA MA).
AMPLIAÇÃO PARTE B (OBRA REMANESCENTE).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842986/2021
12/04/2021, 11:44
d92ac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: d92ac





MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ. <u>1202</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>3385</u>	
RUB. <u>HL</u>	

ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo Nº: **072/2018**
 Local da realização: **POVOADO SÃO DOMINGOS, PALMEIRÂNDIA -MA**
 Período da realização: **10/12/2018 a 29/03/2019.**
 Período executado e prazo contratual: **120 dias.**
 Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
 CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
 CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
 CNPJ: **74.088.154/0001-13**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 Registro Nacional Profissional (PNP): **CREA-MA 1118064941**
 Registro CREA: **111806494-1**

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA, 9910710
 Rua Ipiranga nº 5
 CEP: 65.238-143 MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021 emitida



Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59
 Chave de Impressão: d9Zac
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



68



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	3383
RUB.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de **AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS** no município de **PALMEIRÂNDIA - MA**, com os serviços descritos em planilha, serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** conforme planilha anexa.

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/CE/01.4917 / D
 RN 138249218 5
 CPF: 024.952.143.53

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa Indicativa da Obra em chapa galvanizada	m ²	6,00
2	SUPER ESTRUTURA		
2.1	Pilares em concreto armado FCK=20Mpa incluindo forma, ferragem e escoramento	m ³	0,41
2.2	Cinta superior em concreto armado fck 20 Mpa forma e armadura	m ³	0,85
2.3	Laje pré moldada com capeamento em concreto e=5cm incluindo escoramento	m ²	6,90
3	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 10x15x20cm 1/2 vez assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m ²	51,68
4	COBERTURA		
4.1	Estrutura de madeira pontaletada para telha cerâmica	m ²	143,58
4.2	Cobertura com telha cerâmica colonial	m ²	143,58
4.3	Emboçamento da última fiada de telha plan colonial ou paulista com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	43,85
4.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	11,76
4.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm	m	4,79
4.6	Chapim em concreto aparente forma de compensado, fundido no local	m	4,79

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021



Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59
 Chave de Impressão: 092ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco arg. cim./areia, traço 1:3	m ²	165,81
5.2	Chapisco em laje arg. cim./areia, traço 1:3	m ²	6,90
5.3	Emboço arg. cim. areia, traço 1:6, esp. 2,5cm	m ²	41,19
5.4	Reboco arg. cim./areia, traço 1:6, esp=2cm	m ²	132,86
5.5	Reboco em teto arg. cim./areia, traço 1:4, esp=2cm	m ²	6,90
5.6	Revestimento cerâmico para paredes 20x20cm PEI-3 rejuntado	m ²	82,38
6	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS		
6.1	Granito cinza polido para bancada e=2,5cm, largura 60cm-fornecimento e instalação	m ²	4,45
6.2	Soleiras em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa 1:4 (cimento e areia)	m	1,68
6.3	Peitoril em granito cinza andorinha e=2,0cm L=18cm	m	8,85
6.4	Rodapé em cerâmica h=7cm	m	105,28
7	PISO		
7.1	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	m ²	66,92
7.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em	m ²	66,92
7.3	Piso cerâmico 35x35cm PEI-4 assentado com argamassa colante c/rejuntamento	m ²	119,79
7.4	Execução de passeio (calçada em concreto 12mpa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, e=7,0cm junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m ²	18,25
8	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira 0,80x2,10m de abrir completa	un	11,00
8.2	Janela de madeira tipo veneziana móvel inclusas guarnições	un	4,18
8.3	Janela de esquadria de alumínio e vidro 4mm	un	1,65
8.4	Elemento vazado de concreto	m ²	3,19
8.5	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m ²	1,89

[assinatura]
Moto Evangelista dos Santos
Engenheiro de Civil
CREA/MA nº 13.149/2011
12/04/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021



Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**





9	PINTURA		
9.1	Pintura acrílica com emassamento em paredes e internas e externas-2 demãos	m ²	638,08
9.2	Pintura acrílica com emassamento em teto - 2 demãos	m ²	6,90
9.3	Pintura esmalte sintético 2 demãos em esquadrias de madeira	m ²	67,98
9.4	Pintura esmalte fosco 2 demãos em esquadrias de ferro com anticorrosivo	m ²	3,78
9.5	Pintura do nome da UBS	m ²	1,03
9.6	Pintura do logotipo da prefeitura	m ²	2,30
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto elétrico	un	17,00
10.2	Ponto de luz no teto	un	14,50
10.3	Ponto de tomada p/ ar condicionado	un	3,00
10.4	Interruptor 1 seção 10A/250V	un	7,00
10.5	Interruptor 2 seções 10A/250V	un	1,00
10.7	Tomada 2p+T novo padrão	un	17,00
10.8	Tomada para piso com placa	un	1,00
10.9	Plafon com Lâmpada pl 20w	un	14,00
10.10	Cabo isolado d=1,5mm ²	m	200,00
10.11	Cabo isolado d=2,5mm ²	m	300,00
10.12	Cabo isolado d=4,0mm ²	m	75,00
10.13	Cabo isolado d=10,0mm ²	m	100,00
10.14	Eletroduto rígido c/conexões d=3/4"	m	150,00
10.15	Eletroduto flexível corrugado 3/4"	m	100,00
10.16	Instalação de Quadro de distribuição p/24 circ. c/barramento	un	1,00
10.17	Instalação de Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	un	1,00

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA/MA nº 10.000.001/12
 RUA S. LUIZ, 214 - CENTRO - PALMEIRÂNDIA - MA
 CEP: 65.238-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021 em



Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59
 Chave de Impressão: 492ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



10.18	Aterramento 3 hastes 5/8" X 3,00m e cabo nu 16mm ² compl.	un	1,00
10.19	Disjuntor monofásico 10 a 30A	un	6,00
10.20	Disjuntor trifásico 50 a 100A	un	1,00
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	Ponto hidráulico	m	13,00
11.3	Tubo marrom soldável 25mm incl. Conexões	m	20,00
11.4	Tubo marrom soldável 32mm incl. Conexões	m	25,00
11.5	Tubo marrom soldável 50mm incl. Conexões	m	13,00
12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	Ponto sanitário primário	m	1,00
12.2	Ponto sanitário secundário	m	6,00
12.3	Tubo pvc esgoto 40mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	17,00
12.4	Tubo pvc esgoto 50mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	21,00
12.5	Tubo pvc esgoto 100mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	25,30
12.6	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca-fornecimento e instalação	un	6,00
12.7	Caixa de inspeção(50x50x50)cm em alv. e tampa de concreto	un	4,00
12.8	Fossa séptica em alvenaria com tampa em concreto armado (200x150x100)cm	un	1,00
13 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
13.1	Extintor de incêndio gás carbônico 6 kg, fornecimento e instalação	un	1,00
13.2	Extintor de incêndio pó químico 4 kg, fornecimento e instalação	un	1,00
13.3	Luminária de emergência 2x26w	un	2,00
14 LOUÇAS E METAIS			
14.1	Bacia sanitária com caixa acoplada simples com tampa e acessórios	un	1,00

José Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
R. São Sebastião, 11
12/04/2021 14:53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021



Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. Nº 2722001 / 2021
 FLS. 378
 RUB. 110

14.4	Lavatório de louça s/coluna completo com torneira e acessórios	un	3,00
14.7	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	un	2,00
14.8	Porta papel de louça	un	1,00
14.9	Saboneteira para sabonete líquido	un	6,00
14.10	Porta papel de sobrepor	un	6,00
14.11	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular - Fornecimento e instalação	un	3,00
14.13	Cuba de embutir aço inox, incluso valvula de matal, sifão flexível pvc, engate PVC e torneira longa de mesa	un	1,00
15	FORRO		
15.1	Forro de pvc	m ²	108,70
16	LIMPEZA		
16.1	Limpeza Geral da obra	m ²	85,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021 emitida



João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 0918 / 15
 RN 13249218-5
 CPF: 000.912.143-52

Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59
 Chave de Impressão: d92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**



73



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0210001 1202 1
FLS.	3388
RUB.	110

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

PALMEIRÂNDIA /MA, 15 DE ABRIL DE 2019

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021

[Handwritten signature]
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
 ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
 CPF:088.912.143-53 / CREA MA 1102499145

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 4910 / 11
 Nº 110249914-5
 CPF: 088.912.143-53



[Handwritten signature]
JOÃO LUIS SANTOS GARCIA
 PREFEITO MUNICIPAL

**Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
 Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03**

Certidão nº 842986/2021
 01/09/2021, 15:59
 Chave de Impressão: d92ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

724



MATÕES DO NORTE / MA

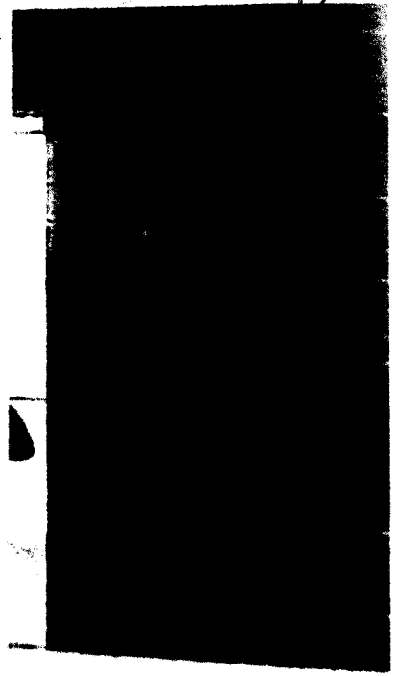
ROC. 2742001 1202 L
F.S. 3389
TUB. 1/16



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



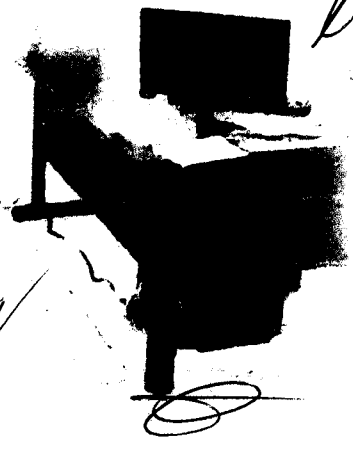
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0712001 1202 /
FLS. 3340
RUB. ~~11~~

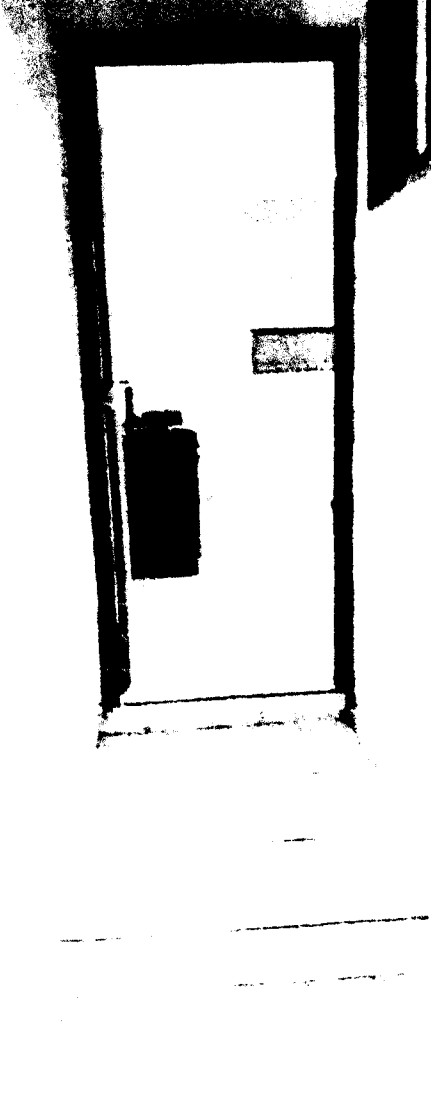


Q



Q

Q



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2412001 1202 4
FLS. 3396
RUB. 118

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten number 77 inside a circle]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 L
FLS.	3390
RUB.	gth

Termo de Abertura



Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que servirá de Livro Diário de número 008, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço : Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A
Bairro : Cohatrac IV
Cidade : São Luis/Maranhão
CNPJ : 74.088.154/0001-13
Nire : 2120033706-5
Data de Arquivamento : 14/01/1994

São Luis (MA), 01 de Janeiro de 2020



Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51
Sócia-Administradora

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF :644.644.233-53
CRC-MA 014381-O Contador





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	232001 1202 1
FLS.	3393
RUB.	11

Termo de Encerramento

Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que serviu de Livro Diário de número 008, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço : Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A
Bairro : Cohatrac IV
Cidade : São Luis/Maranhão
CNPJ : 74.088.154/0001-13
Nire : 2120033706-5
Data de Arquivamento : 14/01/1994

OBS : ESTE LIVRO REFERE – SE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12//2020

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2020

Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51
Sócia-Administradora

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF :644.644.233-53
CRC-MA 014381-O Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/08/2021 16:06 SOB Nº 21200337065.
PROTOCOLO: 211118672 DE 27/08/2021. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/08/2021
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106435416 em 30/08/2021, protocolo 211118672. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Número de Registro: 21200337065
CNPJ: 74088154000113
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS	MA014381

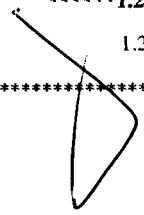
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/08/2021 16:06 SOB Nº 21200337065.
PROTOCOLO: 211118672 DE 27/08/2021 12:34. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106435416. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/08/2021
empresafacil.ma.gov.br

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP
 CNPJ : 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
 Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo			**1.870.515,77D
Circulante			**1.443.190,21D
Disponível			****131.836,54D
Numerários em caixa			*****15.348,42D
Caixa (35)		1-1-01-01-01	15.348,42D
Aplicações			****116.488,12D
Banco do Brasil S/A. (77)		1-1-01-03-01	116.488,12D
Clientes			**1.160.237,72D
Duplicatas a receber (105)		1-1-04-01	1.160.237,72D
Impostos diversos a compensar			****43.490,64D
ICMS a recuperar (203)		1-1-10-01	17.165,52D
IRRF a recuperar (217)		1-1-10-03	25.713,51D
Cont. Social a recuperar (2793)		1-1-10-16	611,61D
Estoques			****107.625,31D
Produtos para revenda (2877)		1-1-12-13	107.625,31D
Realizável a longo prazo			****160.000,00D
Aplicações em Incentivos Fiscais			****160.000,00D
Titulos a receber (2380)		1-2-01-02	160.000,00D
Permanente			****267.325,56D
Imobilizado			****268.605,38D
Móveis e utensílios (434)		1-3-02-04	3.410,00D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-3-02-07	5.195,38D
Edificações (2709)		1-3-02-12	260.000,00D
Depreciação / Amortização			*****1.279,82C
Deprec. móveis e utensílios (476)		1-3-03-06	1.279,82C
*****XXXXXXXX*****			

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
 Sócio-Administrador
 CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
 Contador
 CPF: 644.644.233-53 CRC: 014381/0






EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP

CNPJ : 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994

Balço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

PROC. 0112001 1202

FLS. 33904

RUB. JJA

Diário: 8

Folha: 17

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo			**1.870.515,77C
Circulante			****606.202,32C
Imposto a pagar / recolher			****597.285,04C
Provisão p/ imposto de renda (749)		2-1-05-03	219.254,24C
PIS s/ receita bruta (770)		2-1-05-06	23.113,54C
COFINS a recolher (777)		2-1-05-07	105.080,78C
ISS a recolher (784)		2-1-05-08	149.014,22C
Provisão contribuição social s/ lucro (791)		2-1-05-10	100.822,26C
Salários e contribuições previdenciárias			*****5.898,36C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)		2-1-06-03	5.898,36C
Contas a pagar			*****3.018,92C
Divendos Propostos à Pagar (2506)		2-1-09-03	3.018,92C
Patrimônio líquido			**1.264.313,45C
Capital Social			****500.000,00C
Capital Integralizado			****500.000,00C
Capital Integralizado (2674)		2-4-01-01-03	500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados			****764.313,45C
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	764.313,45C
*****XXXXXXXX*****			

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócio-Administrador
CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
Contador
CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP
 CNPJ: 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
 Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL Nº 37 LOJA 37 A , COHATRAC IV CEP : 65.054-415, São Luís, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/01/2020

Diário :8 Folha: 18

Descrição	Classificação	Conta	
MATOES DO NORTE MA Exercício: ANUAL PROC. <u>2312004</u> 1202 <u>1</u> FLS. <u>3398</u> RUB. <u>111</u>			
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	127.875,02C
=Receita bruta de serviços			****127.875,02C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****127.875,02C
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
COFINS	3-2-01-04	1267	3.836,23D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	831,19D
=Dedução de receita bruta de vendas			*****4.667,42D
Dedução de receita bruta s/ serviços			
ISS	3-2-02-01	1288	5.396,75D
=Dedução de receita bruta s/ serviços			*****5.396,75D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			*****10.064,17D
=T o t a l - Receita			****117.810,85C

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
 Administrador
 CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
 Contador
 CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP

CNPJ: 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994

Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL Nº 37 LOJA 37 A , COHATRAC IV CEP : 65.054-415, São Luís, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/01/2020

Diário :8 Folha: 19

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
Combustível	4-1-04-03	1631	15.000,00D
=Outros custos diretos			*****15.000,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****15.000,00D
Custos indiretos da produção			
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1743	560,33D
Telefone	4-2-05-02	1750	120,30D
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	95,00D
=Utilidades e serviços			*****775,63D
Mão de obra indireta			
Honrários Contábeis	4-2-07-20	2884	1.500,00D
Honorários Engenheiro	4-2-07-21	2912	12.000,00D
=Mão de obra indireta			*****13.500,00D
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	1.300,00D
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	12.000,00D
=Aluguéis e arrendamento			*****13.300,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****27.575,63D
Despesas gerais de produção			
Despesas tributárias			
Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	5.138,01D
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	3.695,39D

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0222001 1202
 FLS. 3399
 RUB. *[assinatura]*

[assinatura]

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
 Administrador
 CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
 Contador
 CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

[assinaturas]

85

PROC. 2920017202
 FLS. 3400
 RLS

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994

Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL Nº 37 LOJA 37 A , COHATRAC IV CEP : 65.054-115, São Luís, MA

Balço de Resultado Económico Analtica de 01/01/2020 até 31/01/2020

Diário :8 Folha: 20

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas tributárias			*****8.833,40D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****8.833,40D
=T o t a l - Despesas			*****51.409,03D

[Handwritten mark]

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
 Administrador
 CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
 Contador
 CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2710001 1202
 FLS. 3401
 RUIB. [assinatura]
 São Luís, MA

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP
 CNPJ: 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
 Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL Nº 37 LOJA 37 A , COHATRAC IV CEP : 65.054-415,
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/01/2020

Diário :8 Folha: 21

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Apuração de resultado			
Exercício corrente			
Contas transitórias	5-1-01	2422	0,00D
=T o t a l - Exercício corrente			*****0,00D
=T o t a l - Apuração de resultado			*****0,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 117.810,85C
 DESPESAS + CUSTO-----> 51.409,03D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****66.401,82

***** (XXXXX)*****

[assinatura]

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
 Administrador
 CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
 Contador
 CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

[assinatura]

EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ : 74.088.154./0001-13

NIRE : 21200337065 em 14/01/1994

Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A – Cohatrac IV CEP : 65.054-415

São Luis - MA

Diário :8 Folha: 22

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	21200337065 1202 L
FLS	3402
RUB.	10

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$ILG = \frac{1.443.190,21 + 160.000,00}{606.202,32 + 0,00} = 2,90$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$ILC = \frac{1.443.190,21}{606.202,32} = 3,92$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$ISG = \frac{1.870.515,77}{606.202,32 + 0,00} = 0,30$$

Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51
Sócia-Administradora

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF:644.644.233-53
CRC-MA 014381-O Contador

88

EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP


CNPJ : 74.088.154./0001-13

NIRE : 21200337065 em 14/01/1994

Diário :8 Folha: 23

Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A – Cohatrac IV CEP : 65.054-415

São Luis - MA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 202 1
FLS.	3403
RUE.	JKK

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se à Construção de Edifícios CNAE (4120400). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de São Luis no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A Cohatrac IV São Luis - MA CEP 65.054-415.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

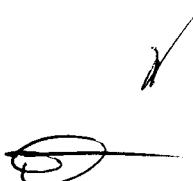
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.





EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ : 74.088.154./0001-13

NIRE : 21200337065 em 14/01/1994

Diário :8 Folha: 24

Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A – Cohatrac IV CEP : 65.054-415

São Luis - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 <i>J</i>
FLS.	3404
RUB.	<i>JK</i>

3.6 - Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 500.000,00, composto da seguinte Forma:

495.000 quotas no valor de R\$ 1,00, pertencente a Ylana Letilia de Lima Moura

5.000 quotas no valor de R\$ 1,00, pertencente a Marli Mendes Moura

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.




Ylana Letícia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51
Sócia-Administradora

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF :644.644.233-53
CRC-MA 014381-O Contador








MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 222001 / 2021
FLS. 3705
RUB. HB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 10:14 SOB Nº 2021118702.
PROTOCOLO: 21118702 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106454763. CNPJ DA SEDE: 74088154000113.
NIRE: 21200337065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2241004 / 2022
FLS. 3400
RUB. Hh



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/0000264
Nome: JAWILSON RIBEIRO FREITAS CPF: 644.644.233-53
CRC/UF n.º MA-814381/D Categoria: CONTADOR
Validade: 19/04/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 644.644.233-53 Controle : 7680.7993.8307.8307

[Handwritten signatures and marks]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	241001 1202
FLS.	3401
RUB.	#10

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2822/00000265
Nome: JAWILSON RIBEIRO FREITAS CPF: 644.644.233-53
CRC/UF n.º MA-614381/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 644.644.233-53 Controle : 1705.1018.1018.1332

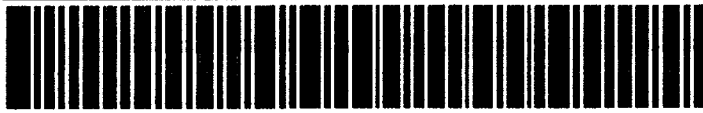
93

Banco Itaú S.A.	341-7
Arceia	001 / 001
Vencimento	08/02/2022
Agência/Código Beneficiário	204/18182-0
Espécie	RC
Quantidade	
Valor do Documento	R\$190,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(-) Mora/Mult	0,00
(-) Outros Acréscim	
(-) Valor Cobrado	
Carteira	109
Nosso Número	109/60007220-0
Número do Documento	1007507005196/00000000/001
Pagador	EL DOURADO COMERCIO E SERVIC
Beneficiário	SSOR SEGUROS S.A. Cnpj:
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP	

Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09602 00722.000205 41818.200002 9 88900000019000			
Local de Pagamento			Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.			08/02/2022
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - Cnpj: 14.525.684/0001-50		204/18182-0	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número
01/02/2022	1007507005196/00000000/00	RC	109/60007220-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	(=) Valor do Documento
	109	R\$	R\$190,00
		Quantidade	(-) Desconto
		001 x 001	
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.			(-) Outras Deduções
			(+) Mora/Multa
			0,00
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 74.088.154/0001-13			
EST JOAQUIM MOCHEL 37 LOJA 37-A COHATRAC IV			
CEP - 65054-415 - Sao Luis - MA			
Pagador/Avalista			

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 272001 1202 1

FLS. 3408

RUB. [Handwritten]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(94)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202_2
FLS.	3409
RUB.	ATB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_01022022_142127_565**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	22775001 / 2022 ✓
FLS.	3400
RUB.	JH

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507005196
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP
Brasil**

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

**ICP
Brasil**

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D302304B6936A

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49EB8

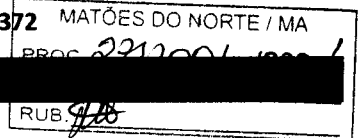
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507005196
Controle Interno: 00000022775001012372
Data de Emissão: 01/02/2022

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757005196 no site da susep: www.susep.gov.br e acesse: **Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.**
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES****DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE CNPJ OU CPF: 01.612.831/0001-87
ENDEREÇO: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO
CEP: 65468-000 CIDADE: Matoes do Norte UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ OU CPF: 74.088.154/0001-13
ENDEREÇO: EST JOAQUIM MOCHEL, 37 - COHATRAC IV
CEP: 65054-415 CIDADE: Sao Luis UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 7.829,74
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 7.829,74	R\$ 190,00	01/02/2022	03/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022- PARA TODOS OS LOTES. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757005196 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 01/02/2022



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	08/02/2022

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 22775001 1202 1
FLS. 3472
RUB. DD

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

MATOZES DO NORTE - MA	
PROC. 22775001	1202
FLS. 3913	
RUB. Hk	

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem

como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente condição Especial.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CONDIÇÕES GERAIS**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	07750001 1202 1
FLS.	3415
RUB.	11

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

MATÔES DO NORTE / MA
ROC. 0710001 1202
FLS. 32/13
efetiva liquidação.

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	360/365	100

[Handwritten signature and initials]

103

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710004 1202
FLS.	3418
RUB.	118

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

104



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 272001 1202 1
FLS. 3430
RUB. [assinatura]

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 74.088.154/0001-13, representada pelo(a) procurador Sr. **MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**, CPF nº 329.743.883-53, sediada na Estrada Joaquim Mochei, nº 37 A, bairro Cohatrac IV São Luis – MA, DECLARA, sob as penas de lei, que caso vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

SÃO LUIS-MA, 17 de janeiro de 2022

Marcos Antônio Mendes Moura
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Representante Legal

PROTOCOLO/SEAP
RECEBIDO
Em: 24 01 22
às: 17:48 horas
Ass. *[assinatura]*

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO:
Estrada Joaquim Mochei, Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA.
EMAIL: eldoradolta@hotmail.

306



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 1202 2
FLS.	3491
PUB.	7/16

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr.

Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

A **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochei, nº37, Loja 37 Cohatrac VI, São Luís – MA: CEP: 65.054-415, São Luís - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG nº **000081741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

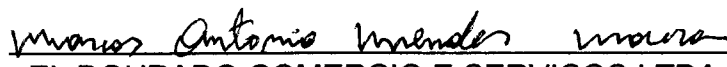
MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE– MA.

OBS: ASSINALAR COM “X” UMA DAS OPÇÕES

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2022


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 74.088.154/0001-13
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochei, Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradolda@hotmail.

107



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 2
FLS.	3422
RUB.	pk

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**DECLARAÇÃO DA PESSOA JURIDICA E CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII,
DA CF/88**

Ilmo.Sr.

**Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO
NORTE - MA**

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 74.088.154/0001-13, representada pelo(a) Sr(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG n.º 000081741497-5, CPF n.º 329.743.883-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2022

Marcos Antonio Mendes Moura
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
Representante Legal

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochei, Loja 37 A, C0hatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradolta@hotmail.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 1202 1
FLS.	3493
RUB.	AB

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ilmo.Sr.

Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochei, nº37, Loja 37Cohatrac VI, São Luís – MA; CEP: 65.054-415, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís - MA, 02 de fevereiro de 2022

Marcos Antonio Mendes Moura
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13
MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
Representante Legal

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochei, Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradolta@hotmail.

109